

112431/62 DEEX
G 24



112431 21-11-62 19 G 24 6.20.1
CF-1871-20/11/62-DOCUMENTOS REMESSA
RELATORIO RECURSOS EMPREG. EXERC. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
1962
CASES

112431/62

DISTRIBUIÇÃO

Divisão de Educação Extra-Escolar

S. Pontual 21/11/62
S. Y. M. 22/11/62
A. g. Ministro 14/12/62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MINIS
SERV
DE CULTUR
CAÇÕES

112431

Of. nº 1871/62

1962 NOV 21 PM 12 26
Em 20-11-62

Do Diretor da Divisão de Educação Extra Escolar

Ao Exmo. Sr. Ministro da Educação e Cultura - Prof. Darcy Ribeiro

Assunto: Comunicação

Senhor Ministro:

Em cumprimento às determinações de V. Excia., em ofício nº 476, de 12 de novembro corrente, tenho, o prazer de encaminhar-lhe, através de anexos que numeramos de 1 a 5, correspondentes aos itens do citado ofício, os relatórios sucintos e os recursos empregados no corrente exercício.

Sem mais em que me deter, no momento, desejo aproveitar a oportunidade para renovar meus protestos da mais elevada estima e consideração.

José Salvador Juliano III

Diretor

HISTÓRICO

A Divisão de Educação Extra-Escolar, subordinada ao Departamento Nacional de Educação, teve seu regimento aprovado em Decreto de 4 de fevereiro de 1958, sob o número 43.170.

Tem, este órgão, por finalidade:

I- promover e orientar, em todo o país, as atividades educativas e culturais da natureza extra-escolar;

II- coordenar em conexão com outros órgãos públicos ou privados, as atividades legadas ao campo da educação e cultura e relacionados com as suas finalidades;

III- prestar às coletividades estudantis a assistência material e técnica que se fizer necessária ao seu desenvolvimento e progresso, e promover as medidas tendentes à melhoria das condições de vida dos estudantes em geral, notadamente no que concerne aos problemas de alimentação e moradia;

IV- estimular, entre as organizações estudantis, as iniciativas de natureza cívica, artística e cultural, prestando lhes apóio e concorrendo para o seu êxito;

V- promover a criação e auxiliar o desenvolvimento de associações para escolares e estudantes, em tôdas as suas modalidades, artísticas, literárias, científicas, de pesquisa, assistência, e outras, subentendidas nos objetivos expressos.

Nos últimos anos tem a D.E.E.E. se dedicado, principalmente às seguintes atividades, de acôrdo com o estabelecido nos orçamentos anuais da União:

- a)- Amparo à realização de espetáculos teatrais, concertos musicais, exibições cinematográficas, etc;
- b)- Auxílios a viagens, excursões de estudos, congressos e competições estudantis;
- c)- Bôlsas de estudos e integrantes da extinta Fôrça Expedicionária Brasileira;
- d)- Bôlsas de estudos e preparo das mesmas, para os sêminários de música da Pró-Arte, do Rio de Janeiro, São Paulo, Pôrto Alegre e Teresópolis;
- e)- Manutenção do Edifício da Praia de Flamengo, 132, no Estado da Guanabara;
- f)- Assistência a delegações e personalidades nacionais e estrangeiras em missão cultural;
- g)- Educação artística popular mediante contrato com entidades musicais;
- i)- Remuneração, hospedagem de transporte de professores nacionais e estrangeiros para a realização

de cursos e conferências;

i)- Congressos estudantis

Por Decreto de 15 de janeiro de 1958, foi criada, como órgão ligado à Divisão de Educação Extra-Escolar, a Campanha de Assistência ao Estudante (CASES), com o objetivo de promover o bem estar da coletividade estudantil brasileira de grau médio e superior e incentivar o seu constante aprimoramento no campo da cultura.

Para este fim, a Campanha adotou um plano de ação dos mais simples, procurando atender, de início, aos reclames mais urgentes da classe por meio dos seguintes instrumentos de trabalho:

- a)- criação ou ampliação de casas de estudantes, para prestar aos estudantes a necessária assistência social e cultural;
- b)- a concessão de bolsas de estudo;
- c)- a instalação de restaurantes para estudantes;
- d)- a instituição de colônias de férias, de estádios e ginásios para prática desportiva;
- e)- a instalação de teatros de estudantes ou incentivo à representação de peças de teatro de valor apréciável;
- f)- a formação de orquestras estudantis e a realização de concertos no interesse cultural do estudante;
- g)- a instalação de postos de saúde e facilidades médico-hospitalares;
- h)- a instalação e melhoria de bibliotecas;
- i)- a realização de intercâmbio cultural e artístico entre estudantes no País e no estrangeiro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

D.N.E. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR

RUBRICA DA DESPESA:

1.6.13 - Serviços Educativos e Culturais:

01

- 1) Amparo à realização de espetáculos teatrais, concertos musicais, exibições cinematográficas, que apresentem valor cultural e educativo. 2.500.000
- 2) Auxílios a viagens, excursões de estudos, congressos e competições estudantis-(artigo 2º do Decreto nº 34.078, de 6 de out. de 1953)..... 5.000.000
- 3) Bolsas de estudos a integrantes da extinta força Expedicionaria Brasileira-(Decreto-lei nº 8.019, de 29 de setembro de 1945)..... 4.000.000
- 4) Bolsas de estudos e preparo das mesmas, para os seminários de música da Pró-Arte, do Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Teresópolis. 2.000.000
- 5) Manutenção do Edifício da Praia do Flamengo, 132, no Estado da Guanabara, ocupado pelo Ministério da Educação e Cultura..... 2.500.000
- 6) Assistência a delegações e personalidades nacionais e estrangeiras em missão cultural..... 1.000.000
- 7) Educação artística popular mediante contrato com entidades musicais 2.000.000
- 8) Remuneração, hospedagem de transporte de professores nacionais ou estrangeiros para a realização de cursos e conferências..... 2.000.000
- 9) Congressos estudantis..... 5.000.000

Publicado no D.O. de 15-12-1961, pags. 264/265.

OBSERVAÇÃO: As verbas constantes dos itens acima são as do orçamento.

Todavia, a DEE não movimentou, diretamente, as referidas verbas, o que foi feito pela Divisão de Orçamento.

26

RELAÇÃO SUCINTA DAS ATIVIDADES E DOS TRABALHOS CONCRETOS REALIZADOS PELA C.A.S.E.S EM 1962, COM
ESPECIFICAÇÃO DOS RECURSOS APLICADOS E CUSTO TOTAL DO SERVIÇO, INCLUSIVE MATERIAL E PESSOAL

<u>V E R B A</u>	<u>N O M E N C L A T U R A</u>	<u>D E S P E S A S</u> <u>(T O T A L)</u>
311.1	Pessoal Assalariado	8.881.503,20
2	Seguro Social	716.888,00
3	Diárias p/realização de serviço fora da sede	289.061,20
4	Representação do Diretor-Executivo	500.000,00
312.1	Material Permanente	67.428,00
2	Material de Consumo	1.420.575,30
313.1	Telefone, telefonemas	77.334,00
3	Passagens, despesas viagens, etc...	541.442,80
314.1	Publicações de natureza cívica, artística e cultural	923.000,00
2	Prensagens do Hinário Nacional	2.986.376,00
3	Seminários, encontros e debates sobre problemas nacionais	1.732.500,00
3	Seminários sobre temas artísticos, culturais e educacionais	345.041,00
4	Despesas com a unidade móvel de educação popular	65.000,00
5	Patrocínio de atividades artísticas, educacionais e culturais de qualquer natureza	939.120,00
6	Aquisição de instrumentos destinados à formação de bandas estudantis	2.767.205,40
6	Patrocínio e pagamento de prêmios do Iº Salão Nacional de Arte Infantil	100.000,00
7	Bolsas de Estudo de 1961	45.000.000,00
8	Despesas com atividades assistenciais de qualquer natureza	3.569.000,00
8	Patrocínio de Cursos s/temas artístico, cultural, educacional e assistencial	32.670,00
12	Assistência social de qualquer natureza a estudantes de todos os níveis	3.880,00
321.2	Organização e patrocínio de cursos s/temas cívicos p/estudantes de qualquer nível	326.000,00
319	Bolsas de Estudo para filhos de Ex-Combatentes	8.614.115,00
320	Bolsas de Estudo para Órfãos	30.588.356,90

ANÁLISE CRÍTICA DA D.E.E.

A fim de que se possa imprimir maior dinamicidade à Divisão de Educação Extra-Escolar, haveria necessidade de que os recursos a serem movimentados não sofressem uma tramitação morosa, o que ocorre em face do que estabelece a norma administrativa vigente.

Assim, as solicitações que lhe são dirigidas, desde o exame do mérito até a devida autorização ministerial, seguindo-se a extração do empenho à Fazenda Nacional e consequente a provação pelo Tribunal de Contas da União - tôda essa tramitação por si mesma acarreta uma perda de tempo considerável.

Por outro lado, esta Divisão há alguns anos vem recebendo cortes substanciais em função dos Planos de Economia aprovados anualmente pelo Govêrno.

Embora tendo um número de servidores reduzido, poderia êste serviço atender as atribuições que lhe são cometidas pelo Regimento em vigor.

ANÁLISE CRÍTICA DA CASES

Quanto à análise crítica deste órgão, permito-me tecer algumas considerações de ordem geral, principalmente quanto às dificuldades materiais e financeiras com que vem lutando a CASES no corrente exercício, para a execução de seu plano de atividades.

2. Inicialmente, devo ponderar que somente em meados deste ano teve a CASES autorização para preencher sua tabela de funções, composta de 44 servidores.

Quando nos preparávamos para a execução dos planejamentos elaborados, sobreveio um corte de 40% em nossa verba orçamentária, reduzindo-nos as possibilidades de ação, mormente se considerarmos que dos 588 milhões que nos foram destinados, 383 milhões ficaram sob a guarda e execução da Divisão de Orçamento.

3. Dos 205 milhões restantes, apenas 103 milhões serão colocados à disposição da CASES para atender a compromissos que ultrapassam a casa dos 133 milhões de cruzeiros, somente em bolsas de estudo.

Cabe ainda acrescentar que, assim reduzidos os nossos recursos, só a partir do mês de setembro último passaram os mesmos a serem depositados à nossa conta, em parcelas.

4. Quanto a programas educativos e culturais que vinham sendo realizados com a viatura desta Campanha, através de visitas organizadas à Museus, Bibliotecas, Fábricas, etc., foram os mesmos interrompidos por força de requisição daquela viatura para serviços deste Ministério em Brasília. Situação idêntica ocorreu com a Unidade Móvel de Educação Popular, que se propunha a executar um trabalho de atualização cultural em Municípios economicamente debéis e culturalmente atrasados, em todo o Brasil.

ESBÔCO DO PLANO PARA 1963

A fim de atender à determinação do Exmo. Sr. Ministro de Estado, a CASES, dando curso aos estudos que vinham sendo elaborados por sua Assessoria Técnica, embora não dispondo até o momento presente de elementos seguros em torno dos recursos que lhe serão atribuídos no próximo exercício, pode apresentar apenas um plano de caráter provisório relativo às suas atividades em 1963.

Pelo que se pôde constatar, até agora, baseando-se em contatos pessoais, em dados já coletados, em documentos que representam trabalho de grupos integrantes ou ligados ao meio estudantil, tais como:

UNE - 1º Seminário Nacional de Assistência Universitária
- janeiro 1962

UBES - 1º Seminário Nacional de Problemas Educacionais e Assistenciais - fevereiro de 1962

REITORES - Respostas às solicitações da CASES, chegou-se à conclusão da necessidade do estabelecimento de um programa de atividades à curto e médio prazo. As de curto prazo poderiam ser consubstanciadas no Plano da CASES para 1963, como etapa de emergência.

Há que se considerar igualmente, que os recursos destinados à CASES têm sido insuficientes, relativamente ao vulto de responsabilidades que lhe correspondem em face das suas atribuições regimentais.

Assim, entende a CASES poder sugerir para o próximo exercício o seguinte Plano de Emergência que atenderia desde logo, fundamentalmente, a quatro pontos básicos:

- 1 - Restaurantes estudantis
- 2 - Postos de Saúde e Recursos Médico-Odontológicos
- 3 - Cooperativas do Livro e Material Didático
- 4 - Casas de Estudantes,

escolhidos por traduzirem maiores necessidades estudantis e mais a fetarem o aproveitamento e rendimento escolar.

Para o atendimento do Plano de Emergência, a CASES poderá somar às suas disponibilidades orçamentárias as doações de entidades privadas (indústria e comércio) e de pessoas físicas, de acordo com o que prevê o Decreto nº 43.031, de sua instituição.

A tônica dos recursos e ação da CASES deverá incidir sobre os itens acima mencionados, embora os demais não devam ser esquecidos. São êles:

- 1 - Distribuição de Bôlsas de Estudo e complementação
- 2 - Criação, instalação e incentivo a Teatros Estudantis
- 3 - Formação de Bandas e Fanfarras Estudantis
- 4 - Realização e incentivo a concertos musicais
- 5 - Instalação e melhoria de Bibliotecas Estudantis
- 6 - Realização de intercâmbio cultural e artístico entre estudantes, no País e no estrangeiro
- 7 - Realização de exposições permanentes ou itinerantes
- 8 - Incentivo às publicações úteis e à difusão da cultura
- 9 - Patrocínio e promoção de cursos, conferências, certames e seminários
- 10 - Instituições e patrocínios de concursos de natureza cultural
- 11 - Instituições de colônias de férias, estádios e ginásios destinados a práticas esportivas
- 12 - Incentivo à formação e ao desenvolvimento das entidades públicas ou particulares que visem proporcionar melhores condições de vida ao estudante
- 13 - Prestação de assistência material e técnica às coletividades estudantis, para seu desenvolvimento e progresso.

Quanto à sua política de ação no campo dos Restaurantes Estudantis e Assistência Social, de forma genérica, poderá a CASES retomar ainda a experiência que levou a têrmo em 1959 ao projetara Unidade CASES.

Em cada unidade, além do restaurante pròpriamente dito, haveria um teatro-auditório, uma biblioteca, uma discoteca, e instalação para as entidades representativas das classes estudantis / nos campos da atividade social e desportiva.

Tanto quanto possível será solicitado para o empreendimento a colaboração de Universidades, Faculdades, Escolas, Uniões Estaduais de Estudantes e todos os demais órgãos interessados diretamente na resolução dêsse problema.

RELAÇÃO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EXTRA-ESCOLAR

	JOSÉ SALVADOR JULIANELLI	Diretor	5-C	
1)	GUIDO IVAN MARQUES DE CARVALHO	Escrit.	"N. 8-a"	(F-4)
	HELENA GUERREIRO	ESCRIT.	"N. 8-a"	
2)	JOSÉ DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	Escrit.	"N. 10-b"	
	ALBINO JOAQUIM PEIXOTO JUNIOR	Téc.Educ.	"N. 18-b"	
	ALMA ALBERTINA DE CASTRO FIGUEIREDO	Escrit.	"N. 10-b"	
3)	IRENE MOREIRA THEODULO DA SILVA	Of.Adm.	"N. 14-b"	
4)	JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE LIMA	Téc.Educ.	"N. 18-b"	(4-F)
5)	JOSÉ ALFREDO PINHEIRO DE LEMOS	Of.Adm.	"N. 14-b"	
	LUIZA LINO DA SILVA	Datilógrafa	"N. 9-b"	
6)	TEREZINHA BARREIRA LIMAVERDE	Escrit.	"N. 8-a"	(11-F)
	MARIA THEREZA PARANHOS DE MACEDO	Escrit.	"N. 8-a"	
	NAGYPPE SCHERR	Servente	"N. 5"	
	MARIA DE LOURDES DUARTE GONÇALVES	Téc.Educ.	"N. 18-b"	
6a)	NELSON DE SOUZA LIMA	Téc.Educ.	"N. 16-b"	
	FERNANDO MARQUES PERDIGÃO	Of.Adm.	"N. 12-a"	
7)	OCTÁVIO AUGUSTO DE LIMA	Téc.Educ.	"N. 17-a"	(4-F)
8)	ANTONIO FERNANDO NAHUZ HELUY	Téc.Educ.	"N. 17-a"	
9)	JOSÉ MARIA DE ARAUJO SOUZA	Desenhista	"N. 12-a"	
10)	ELISERME GUSMÃO PIAU	Desenhista	"N. 12-a"	
	ZULEIKA D'ALVA DA SILVEIRA CRAVO	Escrit.	"N. 8-a"	

FUNCIONÁRIOS COM EXERCÍCIO NA P.FLAMENGO, 132 (UNE)

	DANIEL PUNARO BARATTA	Zelador	"N. 7-a"	
	ALDO SANTOS DO NASCIMENTO	Servente	"N. 5-a"	
	ZOEL DA ROCHA CABRAL	Zelador	"N. 7-a"	
11)	SINÉZIO PINTO DAMASCENO	Servente	"N. 5-a"	
	EURIDES DA SILVA BRAGA	Guarda	"N. 8-a"	
	JORGE MENDES DUARTE	Guarda	"N. 8-a"	
	MANOEL ESTANISLAU TORRES	Zelador	"N. 7-a"	
	JAYME BARBOSA DO NASCIMENTO	Servente	"N. 5-a"	
	MURILO LISBOA DA SILVA	Servente	"N. 5-a"	
	ROSALVARO SANTOS DO NASCIMENTO	Zelador	"N. 7-a"	
	OSCAR MENDES DE ARAGÃO	Servente	"N. 5-a"	
	MARTINHO EUZÉBIO DA SILVA	Servente	"N. 5-a"	

FUNCIONÁRIOS COM EXERCÍCIO NO RESTAURANTE

CENTRAL DOS ESTUDANTES

	EDSON SANTANA	Fiscal		
	FRANCISCO LINO GONÇALVES	Servente	"N. 5-a"	
	ARTHUR ALVES PEREIRA	Fiscal		
	ALCINO DE CARVALHO	Servente	"N. 5.	
	EGAS DIAS FELIPE	Fiscal	-	
	JOSÉ JOAQUIM MENDES	Fiscal.	-	

continúa:

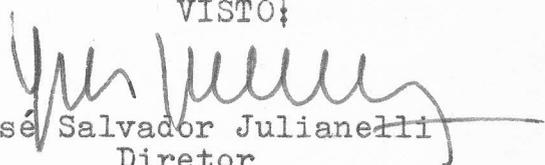
OBSERVAÇÕES:

- 1) Chefe da S. de Cultura - Diretor Substituto.
- 2) Licença de 5-4 a 27-12-62, arts. 104 e 92.
- 3) " de 28-4 a 28-8, arts. 92,97, lic.29-8 a 29-10, arts.92, 97 e 98.Lic.de 29-8-62 a 29-10-62; arts.92,97 e 98.Lic.30-10-62 a 30-11-62 arts. 92,97 e 98.
- 4) Licença de 11-6 a 19-9-62, arts. 92-97-98. Chefe S.Estudante. Lic. de 20-9-62 a 27-11-62, arts.97, 91 e 92. Falecido em 3-10-62.
- 5) Licença sem vencim. de 14-4-61 a 14-4-63, (2 anos),Pr.39.776/61
- 6) Secretária.
- 7) Chefe da S. de Assistência.
- 8) Licença sem vencim. de 1-3-60 a 1-3-62, Solicitou exoneração, Pr. 31.189/62.
- 9) Designado Port. 80, de 13-10-59, p/servir em Brasília (Comissão Coord.Sist.Educ.de Brasília), BP.15/59, Proc. 69.397/59.
- 10) Licença sem vencim. (2 anos), de 14-4-62 a 14-4-64,Proc.37.093/62
- 11) Condenado a pena de 2 anos, a partir de 20-10-60, Proc.121.286/62 De acôrdo com o atestado da Secretaria do Interior e Justiça do Estado do Rio, posto em liberdade no dia 21-10-62.
- 6a) Em exercício no G.Ministro.
D.E.E., 19-11-62.

Alma L. Figueiredo

Resp. p/expediente da DEE.

VISTO!


José Salvador Julianelli
Diretor

RELAÇÃO DO PESSOAL ASSALARIADO DA CAMPANHA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

N O M E

F U N Ç Ã O

1 - Affonso da Costa Monteiro	Projetista
2 - Sonia Botelho Junqueira	Pesquisador Social
3 - Elcio Amaral Carvalho	Redator-Revisor
4 - João Baptista da Costa (Requisitado pelo Gabinete do Ministro)	Redator-Revisor
5 - Fernando José Rezende Panattoni	" "
6 - Mário de Castro Cortesão Zuzarte	" "
7 - Roberto Gonçalves Pontual	" "
8 - Lair Carvalho Silva	Contador-Auditor
9 - Claudio João Taddeo	Ass. Progr. Administrativo
10 - Theresa de Jesus Baptista de Oliveira	" " "
11 - Otto Böhm	" " "
12 - Romeu Cesar Leite	" " "
13 - Eduardo Neves Muniz Pereira	Sup. Progr. Educativo
14 - Marly Alves Schubach da Costa	" " "
15 - Italia Nellie Oswaldo Cruz	" " "
16 - Dibi Elias Miguel	" " "
17 - Zelia Paiva Nunes	" " "
18 - Marco Tayah	Assessor Administrativo
19 - Sérgio Moreira da Silva	" "
20 - Américo dos Santos	Supervisor de Transportes
21 - Ceres Maria Jacobina Fragoso Taddeo	Assistente de Nutrição
22 - Carmen Maria de Oliveira Carneiro Lins	Ilustrador-desenhista
23 - Dionéa Barreto Vieira	Auxiliar Administrativo
24 - Zeila Silva Dalvo	" "
25 - Idealino Ribeiro Teixeira	" "
26 - Elizabeth Siqueira	" "
27 - Manoel Nunes Antão Neto	Auxiliar de Motorista
28 - Lino de Oliveira	" "
29 - Dorvalino Gonçalves Portellla	2 "
30 - Yolanda Ines Pinto	Auxiliar de Instrução
31 - José Rafael Alves dos Santos	" "
32 - Alice da Costa Cabral	" "
33 - Ivan Correia de Araujo	Operador Mecanógrafo
34 - Luzia Gomes da Silva	" "
35 - Luci da Silva Cordeiro	" "
36 - Edinalva Alves Aragão	" "
37 - Joana Elizabeth Vezo	2 "

38 - Pedro Gomes de Lima	Auxiliar de Limpeza
39 - Geraldo Vicente	" "
40 - Walter Moreira	" "
41 - José Gentil de Oliveira	Mensageiro

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1962.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Yuri P. ...', with a horizontal line extending to the right from the end of the signature.